



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 305/2026

Maringá, 19 de janeiro de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Avenida João Paulino Vieira Filho frente ao nº 729 Bairro: Novo Centro

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do(s) serviço(s) de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;

outros: a instalação de placa de sinalização visual com LEDs amarelos piscantes nas faixas de segurança para pedestres já existentes na via, nos moldes do equipamento instalado em frente à Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri, situada na Avenida São Paulo. O referido equipamento é autossustentável, funcionando por meio de energia solar, com sinalização luminosa em operação 24 horas por dia, utilizando luzes alternadas. Tal sistema tem como principal objetivo alertar os motoristas com maior antecedência, contribuindo significativamente para a redução do risco de atropelamentos, sobretudo em áreas escolares, onde a atenção deve ser redobrada.

Diante do exposto, indica-se a viabilidade técnica e a adoção desta medida no endereço mencionado, considerando os benefícios à segurança viária, à proteção dos pedestres e à prevenção de acidentes, promovendo um trânsito mais seguro para toda a comunidade.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 19/01/2026, às 12:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434151** e o código CRC **42A6420A**.

26.0.000000693-8

0434151v2

Criado por [sylmarab](#), versão 2 por [sylmarab](#) em 19/01/2026 12:09:00.